

pelo Diretor do Centro de Educação Física da Armada, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 2459/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2019.

12 de março de 2019. — O Diretor de Formação, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, Comodoro.

312145361

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 3313/2019

Artigo único

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 15 de fevereiro de 2019, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março, com data reportada a 08 de fevereiro de 2019, ao ASP GRAD NIM 04634412, Filipe Miguel Silva Gaspar.

27 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, MGEN.

312110239

Posto	Arma/Serviço	NM	Nome	Data da Reserva
Coronel.	Cavalaria	1880554	António Mário Leal Gouveia.	28-12-2018

10 de janeiro de 2019. — O Diretor da Direção de Recursos Humanos, *António Alfredo Rodrigues Pereira*, Coronel.

312134515

Despacho n.º 3316/2019

Manda o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em suplência, que o Oficial abaixo mencionado, transite para a situação

de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 81.º, do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, na data que se indica:

Posto	Arma/Serviço	NM	Nome	Data da Reserva
Coronel.	Infantaria	1870003	Victor Carlos Mesquita Fernandes.	31-12-2018

14 de fevereiro de 2019. — O Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, em suplência, *Rui Manuel Carlos Clero*, Tenente-General.

312134531

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 3317/2019

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, e face à necessidade de reestruturar a orgânica da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), foi aprovada e publicada a Portaria n.º 67/2017, de 15 de fevereiro, que fixou a nova estrutura nuclear, fixando em treze o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGAJ.

A experiência entretanto adquirida quanto ao funcionamento da atual estrutura impõe uma alteração das competências das referidas unidades flexíveis, visando assegurar a permanente adequação da organização interna da DGAJ às necessidades de funcionamento, de otimização dos recursos e à cabal prossecução das atribuições desta Direção-Geral.

Assim, no âmbito da específica complexidade da dimensão organizacional da DGAJ, importa garantir que os procedimentos internos se mostrem em conformidade com a legislação, regulamentos, normas e planos e sejam executados de forma a contribuir para uma melhoria

do planeamento, desempenho, controlo e governação da DGAJ, assegurando a observância das orientações da gestão e o cumprimento dos seus objetivos.

Com vista ao assinalado desiderato, relativo ao desempenho organizacional da DGAJ, impõe-se a continuidade do Gabinete de Auditoria Interna e de Apoio à Gestão (GAIAG), ao qual compete contribuir para uma melhoria do desempenho, para o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e para a promoção da qualidade, acompanhamento, com independência técnica e de forma sistemática, a organização e funcionamento dos serviços desta Direção-Geral.

Acresce que a Reforma Judiciária veio introduzir uma autonomia das estruturas de gestão dos tribunais, que permite e implica a adoção de práticas gestórias por objetivos, potenciando claros ganhos de eficácia e eficiência, em benefício de uma justiça de maior qualidade e mais consentânea com a realidade local.

Atenta a complexidade das atribuições da DGAJ e a dinâmica estabelecida com os tribunais nestas matérias, uma vez que são diversos os interlocutores que nelas intervêm, torna-se necessária a criação de um Gabinete de Administração de Contratos (GAC), com o enfoque sistemático e disciplinado nos contratos a cargo desta Direção-Geral.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 3314/2019

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, na sua redação atual, exonero, a seu pedido, o licenciado Rómulo Manuel Sales Major Silva Pinto das funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança, da Autoridade Nacional de Proteção Civil. O presente despacho produz efeitos a 15 de março de 2019.

14 de março de 2019. — O Presidente, *Carlos Mourato Nunes*, Tenente-General.

312147313

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 3315/2019

Por subdelegação do Exmo. Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, no Diretor da Direção de Recursos Humanos, António Alfredo Rodrigues Pereira, Coronel, transita para a situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 81.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, na data que se indica, o Oficial abaixo mencionado: